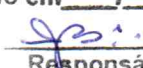


Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira

Lido em 21, MAIO, 2024

Responsável

OF. N. 009/2024-GAB/VER/FIT.

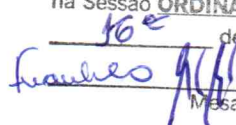
Alta Floresta, Mato Grosso, 16 de maio de 2024.

Ilustríssimo Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CLAUDÉCIO DE OLIVEIRA

Com cópia:

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
PAULO MOREIRA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 16 de 21 de MAIO 2024
na Sessão **ORDINARIA**


Mesa Diretora

Assunto: Alteração de Objeto da Emenda Impositiva nº 039/2023.

Senhores secretários,

Com os meus atenciosos cumprimentos, eu, vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, no uso de minhas prerrogativas legais e regimentais, considerando o v. Ofício nº 085/2024, de 26 de abril de 2024, apresentando apontamento/sugestão quanto ao **objeto constante da alínea c), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 039/2023**, de minha autoria, no tocante ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Secretaria de Esportes e Lazer, junto à AÇÃO 2102 INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS, voltado aos elementos material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (realização da Copa Batom – edição de março e edição especial de outubro – Lei Municipal nº 2.825/2023, incluindo a aquisição de materiais esportivos – bolas, redes, uniformes), venho por meio deste SOLICITAR a **alteração do sobredito objeto inicialmente proposto**, conforme a seguir especificado:

(...)

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Secretaria de Esportes e Lazer, junto à AÇÃO 2102 INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS, voltado aos elementos material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, sendo:

1) R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais) para realização da Copa Batom – edição de março e edição especial de outubro – Lei Municipal nº 2.825, consistindo na aquisição de materiais esportivos – bolas, redes, uniformes, entre outros; e

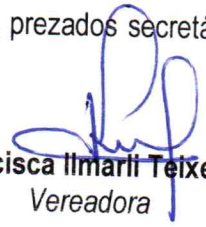
2) R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) para aplicação na realização da Copa Helena da Riva de Futsal Feminino.

(...)

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente à apreciação do plenário** desta Casa.

Valho-me da oportunidade, prezados secretários, para reiterar-lhes as expressões de meu elevado apreço.

Respeitosamente,


Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

CMAF/jts/*



OFÍCIO Nº 085/2024

DE: Secretaria de Esporte e Lazer;

PARA: Francisca Ilmarli Teixeira.

ASSUNTO: Remanejamento de Recursos da Emenda Impositiva Individual nº 039/2023.

DATA: 26 de abril de 2024.

Prezada Vereadora Profª Ilmarli Teixeira,

Com cordiais saudações, venho por meio deste comunicar que, após análise detalhada do orçamento destinado à realização da Copa Batom de Futsal, assegurado pela Emenda Impositiva Individual nº 039/2023, constatou-se que o valor é relativamente superior ao necessário para a execução da referida competição.

Diante deste fato, informo que existe a possibilidade de remanejamento de parte desses recursos, até o montante de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), para a organização de outra competição esportiva. Como sugestão, propõe-se a aplicação deste valor na realização da Copa Helena da Riva, Futsal Feminino, enriquecendo assim o calendário esportivo do município e oferecendo mais uma oportunidade de lazer e desenvolvimento esportivo à nossa comunidade.

Aguardamos a confirmação de Vossa Excelência para proceder com as devidas alterações orçamentárias e garantir o sucesso de nossos eventos esportivos.

Certos de contar com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CLAUDECIO DE OLIVEIRA
Data: 15/05/2024 10:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDECIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DECRETO Nº 058/2024.

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 14/05/24
Horas 12h:09m
Secretaria de Esporte e Lazer